Baixado Em: 07/07/2024

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

D. Oficial nº 85- 07/05/77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.351, de 02 de maio de 1977.

Revoga o Art. 1º da Lei nº 2.310 de 19.11.76 e dá denominação a artéria pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado em seus termos e efeitos o artigo 1º da Lei nº 2.310 de 19.11.76.

Art. 2º - Passará a sua denominação anterior "Praça Sergipe", revogada que foi pela citada Lei no seu artigo 1º.

Art. 3º - Denominar-se-á Praça "D. João VI" á atual Praça localizada no Mercado da Produção "CEASA", no bairro da Levada.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 02 de maio de 1977.

DILTON FALCÃO SIMÕES
Prefeito

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 02 de maio de 1977.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração